



# PAUTA da 80ª Reunião Ordinária

## Comissão de Pós-graduação

**Data: 28/09/2017**  
**Horário: 15:00**  
**Local: Sala de Defesa**

## **MEMBROS**

1. Prof. Dr. Ivan de Oliveira - Coordenador da Pós-graduação
2. Prof. Dr. Ivan Luiz Marques Ricarte, Titular
3. Prof. Dr. Marta Siviero Guilherme Pires Titular
4. Prof. Dr. Simone Andréa Pozza, Titular
5. Varese Salvador Timóteo, Titular
6. Prof. Dr. André Franceschi de Angelis – 1º Suplente
7. Profa. Dr. Antônio Carlos Zambon – 2º Suplente
8. Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz – 3º Suplente
9. Profa. Dra. Gisleiva Cristina dos Santos – 4º Suplente
10. Prof. Dr. Paulo Sérgio Martins Pedro – 5º Suplente
11. MSc. Lais Peixoto Rosado – Titular –Discente

## **I APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA**

1.1 - 79ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

## **II. EXPEDIENTE**

2.1 Workshop

2.2 Avaliação quadrienal da CAPES

2.3 Outros Assuntos

## **III. ORDEM DO DIA**

3.1 Solicitação de Credenciamento Dagoberto Yukio Okada;

3.2 Solicitação de Credenciamento Mathias Strauss;

3.3 Solicitação de Co-orientação

3.4 Aproveitamento de Estudos Leonardo Rey Oliveira Lopes

3.5 Processo seletivo

3.6 Cota para distribuição de alunos de pós graduação a docentes do programa.

De: Prof. Dr. Dagoberto Yukio Okada

Para: Prof. Dr. Ivan de Oliveira

Assunto: Solicitação de credenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia.

Prezado Prof. Ivan de Oliveira,

Solicito meu credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia. Como orientador tenho interesse em atuar na área de concentração ambiental do Programa.

Tenho significativa produção acadêmica na área ambiental, e acredito que minha experiência anterior irá contribuir ao crescimento do programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia.

Atenciosamente,

  
Dagoberto Yukio Okada

19/09/17

**Informações para análise de credenciamento na Pós-graduação FT (período de 5 anos)**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b> <i>Dagoberto Yukio Okada</i>							
Dagoberto Yukio Okada								
<b>Possui Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?</b>	Sim	Não						
		X						
<b>Possui Projeto de Pesquisa financiado em Andamento?</b>	Sim	Não						
	X							
Se Sim, informar agência financiadora e número do processo.	CNPq. Processo 401720/2016-0							
<b>Submeteu Projeto de Pesquisa nos últimos 6 meses?</b>	Sim	Não						
		X						
Se Sim, informar agência financiadora e número do processo.								
<b>Possui trabalhos publicados/aceitos com co-autoria de alunos de pós-graduação?</b>	Sim	Não						
		X						
Se Sim, listar aqui os trabalhos.								
<b>Possui trabalhos publicados/aceitos com co-autoria de docentes do Programa de pós-graduação?</b>	Sim	Não						
		X						
Se Sim, listar aqui os trabalhos.								
<b>Orientou/orienta alunos de Iniciação Científica/Mestrado/Doutorado?</b>	Sim	Não						
		X						
Se Sim, listar aqui nomes.								
<b>Ofereceu disciplinas de pós-graduação?</b>	Sim	Não						
		X						
Se Sim, listar aqui nomes.								
<b>Produção Científica/Tecnológica</b>								
<b>Artigo publicado/aceito (Artg)</b>	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>B1</b>	<b>B2</b>	<b>B3</b>	<b>B4</b>	<b>B5</b>	<b>Artg</b>
	9	2	4	2				
<b>Livro (Liv)</b>	<b>L4</b>	<b>L3</b>	<b>L2</b>	<b>L1</b>				<b>Liv</b>
<b>Capítulo de livro (Cap)</b>	<b>C4</b>	<b>C3</b>	<b>C2</b>	<b>C1</b>				<b>Cap</b>
<b>Trabalho completo (com número de páginas maior ou igual 5) em Anais de Eventos (Eve)</b>	<b>E4</b>	<b>E3</b>	<b>E2</b>	<b>E1</b>				<b>Eve</b>
<b>Produção técnica (Tec)</b>	<b>T4</b>	<b>T3</b>	<b>T2</b>	<b>T1</b>				<b>Tec</b>
	F=							
<b>Outras Informações que achar relevante:</b>								
Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1138541150687707">http://lattes.cnpq.br/1138541150687707</a>								

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 23 de setembro de 2017.

A/C Prof. Dr. Ivan de Oliveira

Coordenador da Pós-Graduação da FT-UNICAMP

**Assunto:** Solicitação de Credenciamento de Pesquisador para desenvolvimento de pesquisas em conjunto.



ENTRADA

Data: 25/09/17

Eu, **Profa. Dra. Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira**, pesquisadora credenciada no Programa de Pós-Graduação da FT, venho solicitar o Credenciamento do **Dr. Mathias Strauss**, pesquisador do Laboratório Nacional de Nanotecnologia – LNNano do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM. Esta solicitação está embasada em duas justificativas principais:

- a) A realização de pesquisa conjunta que envolve conhecimentos específicos complementares às minhas linhas de pesquisas junto à FT e à linha de pesquisa do referido pesquisador no LNNano/CNPEM. Atualmente estamos com dois alunos regulares ligados ao projeto conjunto: Flávia de Freitas Vieira (aluna regular de mestrado da FT, com ingresso no segundo semestre de 2017) e Gabriel Duarte (aluno com bolsa IC-PIBIC-CNPq, a partir de agosto 2017);
- b) Co-orientação de alunos de graduação e pós-graduação, sendo que os alunos co-orientados terão acesso a infraestrutura de pesquisa do LNNano/CNPEM, que julgo de grande interesse para o desenvolvimento de estudos de alto impacto. O referido pesquisador poderá compartilhar a carga horária da disciplina FT069-A, qual está sob a minha responsabilidade.

O Pesquisador Dr. Mathias Strauss desenvolve pesquisas sobre a produção de materiais de carbono nanoestruturado, os quais podem ser aplicados em compósitos cimentícios. O citado pesquisador possui vasta experiência nas mais avançadas técnicas de caracterização de materiais, o que pode contribuir para o Programa de Pós-graduação da FT, principalmente por suas características inovadoras.

Tendo em vista a importância deste credenciamento, peço análise destes documentos. Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Gisleiva Cristina Ferreira

Mat. 299864  
Profª Dra. Gisleiva C. S. Ferreira  
Matrícula: 299864

Campinas, 23 de setembro de 2017.

**A/C Prof. Dr. Ivan de Oliveira**  
**Coordenador da Pós-Graduação da FT-UNICAMP**

***Assunto: Solicitação de Credenciamento de Pesquisador para desenvolvimento de pesquisas em conjunto.***

Venho, por meio deste, solicitar o meu credenciamento como Professor Colaborador do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP, mediante supervisão da Profa. Dra. Gisleiva Cristina S. Ferreira, a partir de outubro de 2017 e pelo período de 2 anos.

Neste período pretendo participar das atividades de pesquisa e ensino na pós-graduação da FT com as seguintes contribuições:

- Desenvolver pesquisas em conjunto com a Profa. Gisleiva e demais membros do seu grupo de pesquisa;
- Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica e pós-graduação.

Tendo em vista a minha experiência de pesquisador em áreas diretamente relacionadas e complementares com as linhas de pesquisa da professora e pesquisadora citada, e que os alunos co-orientados por nós terão acesso a toda a infraestrutura de pesquisa do Laboratório Nacional de Nanotecnologia para a realização das pesquisas conjuntas, considero que posso contribuir com esta instituição de pesquisa.

Atenciosamente



Dr. Mathias Strauss

mathias.strauss@lnnano.cnpem.br

+55 19 35175111

### Informações para análise de credenciamento na Pós-graduação FT (período de 5 anos)

Nome: Dr. Mathias Strauss

Assinatura

Possui Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?

Sim Não  
X

Possui Projeto de Pesquisa financiado em Andamento?

Sim Não

Se Sim, informar agência financiadora e número do processo. X

BioCarb: Descontaminação de efluentes por carvão ativo nano-estruturado a partir da biomassa (Centro Brasil China de Nanotecnologia - CNPq 400011/2016-6)

BioSafety: Avaliação da toxicidade de carvão ativo nano-estruturado: caracterização da nanobiointerface e impactos (Centro Brasil China de Nanotecnologia - CNPq 400011/2016-6)

FERTILIZANTES NANOESTRUTURADOS OBTIDOS A PARTIR DE BIOCÁRVÕES PARA LIBERAÇÃO E RETENÇÃO MELHORADA DE ÁGUA E NUTRIENTES (CNPq 404577/2016-4)

Projeto de pesquisa com financiamento de empresa privada sob sigilo de informações

Submeteu Projeto de Pesquisa nos últimos 6 meses?

Sim Não

X

FUNCTIONAL BUILDING BLOCKS FROM CELLULOSE NANOCRYSTALS TO ENABLE GREEN ELECTRONICS (Serrapilheira, R-1709-17964)

Divisão de Pesquisa 1- Portadores Densos de Energia (como Pesquisador Associado, FAPESP/Shell 2017/11986-5) 2017/11986-5

Avaliação da qualidade das águas de chuva para reúso provenientes de telhados verdes com carvão ativado (como Pesquisador Associado, FAPESP 2017/16424-5)

2 Projetos nas chamadas FINEP/INOVA Mineral com empresas sob sigilo de informações

Possui trabalhos publicados/aceitos com co-autoria de alunos de pós-graduação?

Sim Não

X

Se Sim, listar aqui os trabalhos

Possui trabalhos publicados/aceitos com co-autoria de docentes do Programa de pós-graduação?

Sim Não

X

MARTINEZ, DIEGO S.T. ; DAMASCENO, JOÃO PAULO V. ; FRANQUI, LIDIANE S. ; BETTINI, JEFFERSON ; Mazali, Italo O. ; Strauss, Mathias . Structural aspects of graphitic carbon modified SBA-15 mesoporous silica and biological interactions with red blood cells and plasma proteins. Materials Science & Engineering. C, Biomimetic Materials, Sensors and Systems, v. 78, p. 141-150, 2017.

CÔA, FRANCINE ; Strauss, Mathias ; CLEMENTE, ZAIRA ; RODRIGUES NETO, LAÍS L. ; LOPES, JOSIAS R. ; ALENCAR, RAFAEL S. ; SOUZA FILHO, ANTÔNIO G. ; ALVES, OSWALDO L. ; CASTRO, VERA LÚCIA S.S. ; BARBIERI, EDISON ; MARTINEZ, DIEGO STÉFANI T. . Coating carbon nanotubes with humic acid using an eco-friendly mechanochemical method. Application for Cu(II) ions removal from water and aquatic ecotoxicity. SCIENCE OF THE TOTAL ENVIRONMENT, v. 607-608, p. 1479-1486, 2017

GONCALVES, S. P. C. ; STRAUSS, M. ; DELITE, F. S. ; CLEMENTE, Z. ; CASTRO, V. L. ; MARTINEZ, D. S. T. . Activated carbon from pyrolysed sugarcane bagasse: Silver nanoparticle modification and ecotoxicity assessment. Science of the Total Environment, v. 565, p. 833-840, 2016.

Orientou/orienta alunos de Iniciação Científica/Mestrado/Doutorado?

Sim Não

X

Ana Claudia Fingolo (IC)

Guilherme Hideo Crubelatti (IC)

Ofereceu disciplinas de pós-graduação?

Sim Não

X

Se Sim, listar aqui nomes.

#### Produção Científica/Tecnológica

Período considerado 2012 a 2017

Artigo publicado/aceito (Artg)

A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	Artg
8	4	1					



Livro (Liv)	L4	L3	L2	L1	Liv
Capitulo de livro (Cap)	C4	C3	C2	C1	Cap
Trabalho completo (com número de páginas maior ou igual 5) em Anais de Eventos (Eve)	E4	E3	E2	E1	Eve
Produção técnica (Tec)	T4	T3	T2	T1	Tec
	F=				

Outras informações que achar relevante:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Limeira, 25 de setembro de 2017.

A/C Prof. Dr. Ivan de Oliveira

Coordenador da Pós-Graduação da FT-UNICAMP

Assunto: Co-orientação



Eu, Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira, Professora e Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação da FT, venho indicar a Profa. Dra. Marta Siviero Guilherme Pires para a co-orientação da aluna de mestrado Thaís Alice Quinalha.

O trabalho da aluna citada também está alinhado com a área de pesquisa da profa. Marta, que já está auxiliando na orientação da metodologia e Projeto de Pesquisa.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Gisleiva Cristina Ferreira

Profª Dra. Gisleiva C. S. Ferreira  
Matricula: 299864



UNICAMP

DIVERSOS  
PROTOCOLO Nº 16847



Diretoria Acadêmica

DADOS PESSOAIS	
RA 062233	Nome LEONARDO REY OLIVEIRA LOPES
Telefone para contato (19) 983542607	E-mail leonardo.unicamp@gmail.com
DADOS DO CURSO	
Nível Mestrado	Código/Nome do curso 082 - MESTRADO EM TECNOLOGIA
Código e Nome da habilitação/ênfase AC - AMBIENTE	
DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
Assunto REVISÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
Descrição Prezados, na data de 03/05/2017, fiz solicitação de aproveitamento de estudos na Faculdade de tecnologia de Limeira, para o curso de Mestrado em Tecnologia junto a secretaria de pós graduação daquela unidade. Recebi um e-mail com resposta da secretaria informando que minha solicitação não seria atendida, sem nenhum esclarecimento. Fiz contato pessoalmente com o diretor da pós graduação que me informou que a secretaria e ele deliberaram sobre o assunto informando que o não aproveitamento de créditos se dava em virtude do curso ser do tipo Lato sensu, que a carga hora não compatível e fora da área de concentração do meu curso (discordo), e disse que levaria esta discussão até a CPG no futuro. Existem cursos Lato sensu na Unicamp. Em seguida fiz contato com a ouvidoria da Unicamp que contactou a diretoria da pós em Limeira e este formalizou uma resposta relatando alguns destes detalhes. Porém de acordo com a resolução da CPG de Limeira de 02/2015 em anexo, no artigo 1 paragrafo único temos que: dos 12 créditos do grupo de eletivas II, 8 créditos podem ser cursados em outros programas.	
DECLARAÇÃO: Declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade o acompanhamento da tramitação do processo, não havendo a necessidade de convocação, ou nenhum outro tipo de aviso, seja por carta, e-mail ou telefone por parte da DAC. Declaro ainda, que para consulta e ciência do processo, deverei apresentar o protocolo recebido quando efetuei minha solicitação.	
Data 06/09/17	Assinatura - Aluno (a) 
Recebido por 	





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

PLANO DE ENSINO  
2011

GRADE CURRICULAR DO CURSO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA	48
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24
EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	24
GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA COSTA	60
METODOLOGIA	24
PATRIMÔNIO CULTURAL	72
PLANOS DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS (ELETIVA)	40
TURISMO SUSTENTÁVEL	72
TCC	--
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>364</b>

DADOS DO COORDENADOR DO CURSO

Nome: CLEBER FERRÃO CORRÊA

Titulação: DOUTOR

**CURRICULUM LATTES**

Engenheiro Agrônomo graduado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (1996). Mestre em Agronomia (Proteção de Plantas) pelo Departamento de Defesa Fitossanitária da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP (2000) e Doutor em Ciências Biológicas (Botânica) pelo Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da UNESP (2005). É docente da Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) e possui experiência na área de ciências aplicadas, plantas medicinais, etno-botânica, desenvolvimento de produtos de origem vegetal e tecnologia de alimentos. Atualmente é avaliador de Cursos Superiores do INEP - Ministério da Educação.



## Resolução CPG/02/2015

Assunto: Aproveitamento de Créditos.

A Comissão de Pós-Graduação da FT, em reunião realizada no dia 26 de março de 2015 resolveu:

Art. 1. O aluno de Mestrado deve completar 24 créditos, sendo 8 créditos dentre as Obrigatórias, 4 créditos dentre as Eletivas I e 12 créditos dentre as Eletivas II.

Parágrafo único. Dos 12 créditos do grupo das Eletivas II, 8 créditos podem ser cursados em outros Programas de instituições nacionais ou internacionais.

Art. 2. O aluno de Doutorado/Doutorado Direto deve completar 40 créditos, sendo 16 entre as Obrigatórias e 24 entre as Eletivas.

Art. 3. O aluno que concluiu o Curso de Mestrado em Tecnologia na UNICAMP e ingressou no curso de Doutorado poderá aproveitar os créditos das disciplinas comuns aos Cursos de Mestrado e de Doutorado.

Parágrafo único: A solicitação do aproveitamento deve ser acompanhada de uma autorização do orientador do aluno.

Art. 4. O aluno que concluiu o Curso de Mestrado em outro Programa poderá aproveitar as disciplinas cursadas num total de até 24 créditos.

§ 1º - A solicitação do aproveitamento deve ser acompanhada de uma autorização do orientador do aluno.

§ 2º - Para completar os 40 créditos, o aluno deve cursar 8 créditos dentre as Obrigatórias e 8 créditos dentre as Eletivas.

Art. 5. Dentre os créditos a serem cursados do grupo de Eletivas, os alunos de Doutorado/Doutorado Direto podem cursar até 8 créditos em outros Programas de instituições nacionais ou internacionais.



**UNISANTOS**  
Universidade Católica de Santos

Coordenadoria Geral de Especialização,  
Aperfeiçoamento e Extensão

# CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições, certifica que

**LEONARDO REY OLIVEIRA LOPES**

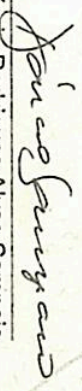
R.G. nº 39.932.621-2, natural do Estado da Amazônia, nacionalidade Brasileira


concluiu o curso Especialização MBA em Negócios da Sustentabilidade: Ambiente, Cultura e Turismo

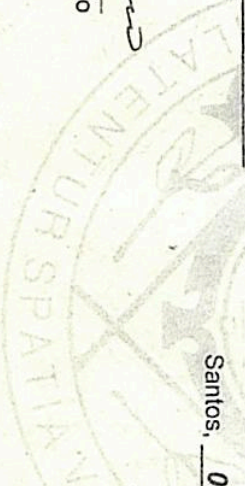
no período de 19 / 08 / 2011 a 30 / 06 / 2012, com 364 horas, nos termos da

Resolução CES/CNE nº 01 de 08/06/2007.

Santos, 03 de dezembro de 2012.

  
Darcio Rodrigues Alves Sampaio  
Secretário Geral

  
Prof. Me. Roseane Marques da Graça Lopes  
Pró-Reitora Acadêmica





**UNISANTOS**  
Universidade Católica de Santos

Coordenadoria Geral de Especialização,  
Aperfeiçoamento e Extensão

# CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições, certifica que

**LEONARDO REY OLIVEIRA LOPES**

R.G. nº 39.932.621-2, natural do Estado da Amazônia, nacionalidade Brasileira

concluiu o curso Especialização MBA em Negócios da Sustentabilidade: Ambiente, Cultura e Turismo

no período de 19 / 08 / 2011 a 30 / 06 / 2012, com 364 horas, nos termos da

Resolução CES/CNE nº 01 de 08/06/2007.

Santos, 03 de dezembro de 2012.

*Dárcio Rodrigues Alves Sampaio*

Dárcio Rodrigues Alves Sampaio  
Secretário Geral

*Roseane Marques da Graça Lopes*

Prof. Me. Roseane Marques da Graça Lopes  
Pró-Reitora Acadêmica





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Diretoria Acadêmica



## Histórico Escolar

<b>Nome</b>		<b>Registro Acadêmico</b>	
Leonardo Rey Oliveira Lopes		062233	
<b>Documento de Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Sexo</b>
39932621-2-SP	473.280.292-34	02/12/1974	Masculino
<b>Naturalidade</b>		<b>Nacionalidade</b>	
Manaus - AM		Brasileira	

<b>Dados do Ingresso</b>		<b>Nível</b>	
Curso: 82 - Mestrado em Tecnologia		Mestrado	
<b>Área de Concentração</b>			
AC - Ambiente Reconhecido pela Portaria MEC nº 656 de 22/05/2017			
<b>Forma de Ingresso</b>		<b>Mês/Ano de Ingresso</b>	
Exame Seleção Pós-Graduação		08/2016	
<b>Escola Anterior</b>		<b>Mês/Ano da Conclusão</b>	
Univ. Católica de Santos		06/2012	

<b>Situação no Curso</b>		<b>Ano de Catálogo</b>	<b>Ano da Turma</b>
AC - Ambiente Curso em andamento		2016	2016
<b>Prazo para Integralização</b>		<b>Coefficiente de Rendimento (0 a 4)</b>	
07/2019		3.5	
<b>Aptidão em Língua Estrangeira</b>	<b>Data</b>	<b>Resultado</b>	
Inglês	07/07/2017	Aprovado	
<b>Exame de Qualificação</b>	<b>Data</b>	<b>Resultado</b>	
Geral	01/08/2017	Aprovado	
<b>Tema da Banca</b>			
PRODUÇÃO DE NANOPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE FERRO E FORMULAÇÕES PARA AUMENTO DA BIODEGRADAÇÃO ANAERÓBIA DA VINHAÇA E DE BIOGÁS/BIOENERGIA.			
<b>Comissão Examinadora - Exame de Qualificação</b>			
Prof Doutor Diego Stefani Teodoro Martinez			
Prof Doutor Renato Falcão Dantas			
Prof Doutor Mathias Strauss			
<b>Orientador (es)</b>			
Prof Doutor Diego Stefani Teodoro Martinez			

## CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página <http://www.daconline.unicamp.br/ActionConsultaDiploma.asp>  
Código: af14a9331ba62e8275e28385cbb80e450477b7b7

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
DAC – Diretoria Acadêmica  
Diretoria de Registro e Gerenciamento Acadêmico  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária – Barão Geraldo – Campinas/SP – 13083-970  
[www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br)



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Diretoria Acadêmica



## Histórico Escolar

<b>Nome</b>		<b>Registro Acadêmico</b>	
Leonardo Rey Oliveira Lopes		062233	
<b>Documento de Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Sexo</b>
39932621-2-SP	473.280.292-34	02/12/1974	Masculino
<b>Naturalidade</b>		<b>Nacionalidade</b>	
Manaus - AM		Brasileira	

<b>Dados do Ingresso</b>		<b>Nível</b>	
Curso: 82 - Mestrado em Tecnologia		Mestrado	
<b>Área de Concentração</b>			
AC - Ambiente Reconhecido pela Portaria MEC nº 1077 de 31/08/2012			
<b>Forma de Ingresso</b>		<b>Mês/Ano de Ingresso</b>	
Exame Seleção Pós-Graduação		08/2016	
<b>Escola Anterior</b>		<b>Mês/Ano da Conclusão</b>	
Univ. Católica de Santos		06/2012	

<b>Situação no Curso</b>		<b>Ano de Catálogo</b>	<b>Ano da Turma</b>
AC - Ambiente		2016	2016
Curso em andamento			
<b>Prazo para Integralização</b>		<b>Coefficiente de Rendimento (0 a 4)</b>	
07/2019		3.6666	
<b>Orientador (es)</b>			
Prof Doutor Diego Stefani Teodoro Martinez			

## Disciplinas Cursadas

## Observações

Nas disciplinas com situação 'Aprovado', o aluno obteve frequência igual ou superior a 75% da Carga Horária. Este documento contém todas as disciplinas cursadas pelo aluno.

- # - Disciplinas cursadas na condição de Estudante Especial - aproveitadas na integralização do curso.
- \* - Carga Horária segundo catálogo seguido pelo aluno. (Informação CCPG Nº 4/2008)
- ! - Disciplinas cursadas como Estudante Especial / não válidas para o programa.

## CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página <http://www.daconline.unicamp.br/ActionConsultaDiploma.asp>  
Código: 40c86a01f07029a0c1ad82d92e79cc086c0c5d37

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
DAC – Diretoria Acadêmica  
Diretoria de Registro e Gerenciamento Acadêmico  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas/SP - 13083-970  
[www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br)



## Histórico Escolar

<b>Nome</b>	<b>Registro Acadêmico</b>
Leonardo Rey Oliveira Lopes	062233

1º Semestre de 2010 - 01/03/2010 até 30/06/2010					
Código	Nome da Disciplina	Conc.	CH	Crd	Situação
FT001	! Análises Físico-Químicas de Amostras Ambientais	D	-	-	Reprovado por Frequência

2º Semestre de 2015 - 03/08/2015 até 31/12/2015					
Código	Nome da Disciplina	Conc.	CH	Crd	Situação
FT052	! Tecnologias Avançadas e Gestão Ambiental	E	-	-	Reprovado por Frequência
FT055	! Inovação e Transferência de Tecnologias	D	-	-	Reprovado por Frequência
FT070	! Tópicos Especiais em Materiais II	A	30	2	Aprovado por Conceito e Frequência

2º Semestre de 2016 - 01/08/2016 até 23/12/2016					
Código	Nome da Disciplina	Conc.	CH	Crd	Situação
FT025	Estudos Dirigidos I	A	30	2	Aprovado por Conceito e Frequência
FT026	Estudos Dirigidos II	A	30	2	Aprovado por Conceito e Frequência
FT052	Tecnologias Avançadas e Gestão Ambiental	B	60	4	Aprovado por Conceito e Frequência
FT055	Inovação e Transferência de Tecnologias	A	60	4	Aprovado por Conceito e Frequência

Carga Horária		
Total da Carga Horária Completada	Total da Carga Horária Supervisionada	Total de Créditos
180	180	12

## CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página <http://www.daconline.unicamp.br/ActionConsultaDiploma.asp>  
Código: 40c86a01f07029a0c1ad82d92e79cc086c0c5d37



Leonardo Rey &lt;leonardo.unicamp@gmail.com&gt;

## Denúncia sobre a decisão de não aceitar curso lato sensu para aproveitamento de estudos não seguindo regulamento CONSU Prot 834191

Leonardo Rey <leonardo.unicamp@gmail.com>  
Para: Ouvidoria Unicamp <ouvidoria@reitoria.unicamp.br>

18 de julho de 2017 12:30

Bom dia Srta. Cecília,

Muito obrigado pelo retorno e tratativa, entendo que a ouvidoria fez seu papel informando e pedindo esclarecimentos a diretoria de pós da FT, porém se olharmos um pouco mais no cerne da questão veremos que existe atitude deliberada e parcial por parte da diretoria. Por exemplo:

O diretor se pauta em um artigo do regulamento geral da UNICAMP dos cursos de pós graduação para negar as disciplinas, mas logo abaixo deste artigo que seria o 45 e não 38 a CCPG explica:

**Artigo 46** - O aproveitamento de estudos sem equivalência com atividades da UNICAMP poderá ser concedido mediante parecer do orientador, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação - CPG, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

- I - o número máximo de créditos a serem aproveitados será a carga horária total da disciplina da instituição de origem dividido por 15 (quinze);
- II - ao conceder o aproveitamento de estudos, a Comissão de Pós-Graduação - CPG deverá declarar o número de créditos a ser registrado no histórico escolar do aluno, podendo fixar número menor do que o previsto no inciso anterior, e em qual elenco da estrutura curricular deverá ser incluído;
- III - para efeito do cômputo do número de créditos serão consideradas as atividades em sala de aula ou outras a critério do Orientador.

Me parece uma decisão injusta e de certa forma uma conduta ríspida da direção de pós da FT e negligenciada ou inobservâncias do regulamento como uma baliza orientadora, pois quando atribui suas atitudes ao regulamento, as faz isoladamente, quando este claramente esclarece possibilidades de aproveitamento.

Srta. Cecília, veja que o diretor sequer encaminhou a ATA que ele disse que a comissão julgou minha solicitação, está eu também solicitei e no sistema ou website da FT deveria estar disponível, porém não está.

Quando solicitei o aproveitamento de estudos por equivalência foi exatamente pela razão de ter cursado um determinado curso de pós graduação na área de ambiente, que é a área de concentração do atual curso de mestrado da FT que estou cursando, apresentei todas as ementas do antigo curso ao meu orientador que observou as que possuíam similitude e após seu de acordo encaminhei o requerimento, veja que eu tinha muitas outras disciplinas cursadas neste curso de pós que não solicitei aproveitamento, por exatamente não terem similitude com um curso na área de ambiente como no curso de mestrado da FT.

Srta. Cecília envio em anexo a resolução da FT aprovada pela mesma direção da Pós graduação atual na FT e ainda vigente, veja que as disciplinas que cursei podem sem nenhuma objeção serem aproveitadas como disciplinas eletivas em até 08 créditos, eu solicitei destas apenas 07 créditos, pois de acordo com o regulamento da CPG da FT que regulamenta o aproveitamento de disciplinas e créditos está explicitamente descrito:

Resolução CPG/02/2015 Assunto: Aproveitamento de Créditos. A Comissão de Pós-Graduação da FT, em reunião realizada no dia 26 de março de 2015 resolveu:

**Art. 1. O aluno de Mestrado deve completar 24 créditos, sendo 8 créditos dentre as Obrigatórias, 4 créditos dentre as Eletivas I e 12 créditos dentre as Eletivas II.**

**Parágrafo único.** Dos 12 créditos do grupo das Eletivas II, 8 créditos podem ser cursados em outros Programas de instituições nacionais ou internacionais.

Logo o programa que cursei é minimamente equivalente as disciplinas eletivas I e/ou II para complementação da carga de créditos eletivos ou obrigatórios.

---

**Denuncia sobre a decisão de não aceitar curso lato sensu para aproveitamento de estudos não seguindo regulamento CONSU Prot 834191**

---

**Ouvidoria Unicamp** <ouvidoria@reitoria.unicamp.br>

18 de julho de 2017 11:05

Para: "leonardo.unicamp@gmail.com" &lt;leonardo.unicamp@gmail.com&gt;

Prezado SR. Leonardo

Encaminhamos anexo, resposta da Direção da Faculdade de Tecnologia, referente ao assunto apresentado.

Permanecemos à disposição .  
Atenciosamente

Cecilia Lopes

Ouvidoria da Unicamp

---

 **Resposta Prot 834191 FT.pdf**  
1028K



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



## Resposta à manifestação do protocolo de número 834191

### Resposta ao manifestante:

A coordenação assim como a secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia (CPG-FT) não toma qualquer tipo de decisão administrativa/acadêmica ou de qualquer outra origem de forma parcial e/ou injusta com aluno ou docente que necessite de informação e/ou serviço. Todos os requerimentos de aproveitamento de estudos são analisados previamente pela coordenação e tendo a sua excepcionalidade detectada o mesmo é enviado para apreciação e deliberação pela Comissão de Pós-Graduação da CPG-FT. Toda análise é realizada levando-se em conta as normas previstas no Capítulo VII do Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas. No referido caso o procedimento seguido foi exatamente o descrito acima. Sendo assim é um equívoco por parte do manifestante afirmar que a Coordenação de Pós-Graduação e/ou a secretaria toma qualquer tipo de decisão parcial e de forma injusta.

O aluno fez o requerimento de aproveitamento de estudo em cinco disciplinas, sendo que uma delas (FT070) pertence ao catálogo do programa de mestrado da Faculdade de Tecnologia. Já as outras disciplinas foram cursadas fora da UNICAMP. A CPG deferiu o aproveitamento na disciplina FT070 e indeferindo o pedido de aproveitamento das outras disciplinas. Em reunião a CPG-FT indeferiu tomando-se como critério o artigo 38 do Capítulo VII do Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas. O artigo 38 diz que:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA



*O aproveitamento de estudos por equivalência poderá ser concedido mediante parecer do orientador, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade, desde que haja:*

- I – similitude entre os programas;*
- II – compatibilidade da carga horária.*

A comissão entendeu que as disciplinas cursadas pelo aluno em seu curso de “Especialização MBA em Negócios da Sustentabilidade: Ambiente e Turismo” não possui similitude com as disciplinas do curso de Mestrado da Faculdade de Tecnologia.

Prof. Ivan de Oliveira

Presidente da Comissão de Pós-Graduação

Faculdade de Tecnologia

**Prof. Dr. Ivan de Oliveira**  
Coordenador de Pós Graduação  
Faculdade de Tecnologia  
Matricula 29905-3



UNICAMP

## Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, reconhecido por Decreto Federal nº 78428, de 16 de setembro de 1976, renovado pela Portaria CEE/GP nº 225, de 26 de junho de 2006 e a Colação de Grau realizada em 10 de fevereiro de 2010, confere o título de

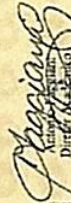
Tecnólogo em Saneamento Ambiental a

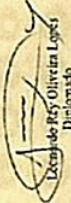
**Leonardo Rey Oliveira Lopes**

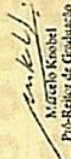
Brasileiro, natural do Estado do Amazonas, nascido a 2 de dezembro de 1974, RG 39932621-2-SP

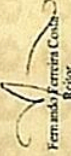
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de fevereiro de 2010.

  
Reitor

  
Leonardo Rey Oliveira Lopes  
Diplomado

  
Marcelo Kriebel  
Pro-Reitor de Graduação

  
Fernando Ferrera Costa  
Reitor





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano CLII Nº 151

Brasília - DF, segunda-feira, 10 de agosto de 2015

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº - 800, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 137/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo eMEC nº 200711552, nos termos do artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 3/2010 e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada, em caráter excepcional, a Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, com sede na Avenida Conselheiro Nébias, nº 300, bairro Vila Mathias, Município de Santos, Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Visconde de São Leopoldo, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 241, bairro Pompéia, Município de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º fica condicionado ao atendimento da seguinte meta: a) até 2016, ampliar a oferta da pós-graduação stricto sensu por meio de, no mínimo, mais 1 (um) curso de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conforme consta do processo e-MEC nº 2 0 0 7 1 1 5 5 2 .

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 8 (oito) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 (\*) (\*\*)**

*Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.*

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 9º, inciso VII, e 44, inciso III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CES nº 263/2006, homologado por Despacho do Senhor Ministro da Educação em 18 de maio de 2007, publicado no DOU de 21 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, e devem atender ao disposto nesta Resolução.

§ 1º Incluem-se na categoria de curso de pós-graduação lato sensu aqueles cuja equivalência se ajuste aos termos desta Resolução.

§ 2º Excluem-se desta Resolução os cursos de pós-graduação denominados de aperfeiçoamento e outros.

§ 3º Os cursos de pós-graduação lato sensu são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino.

§ 4º As instituições especialmente credenciadas para atuar nesse nível educacional poderão ofertar cursos de especialização, única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento, atendido ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os cursos de pós-graduação lato sensu, por área, ficam sujeitos à avaliação dos órgãos competentes a ser efetuada por ocasião do credenciamento da instituição.

Art. 3º As instituições que ofereçam cursos de pós-graduação lato sensu deverão fornecer informações referentes a esses cursos, sempre que solicitadas pelo órgão coordenador do Censo do Ensino Superior, nos prazos e demais condições estabelecidos.

Art. 4º O corpo docente de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 5º Os cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 6º Os cursos de pós-graduação lato sensu a distância somente poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

(\*) Resolução CNE/CES 1/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de junho de 2007, Seção 1, pág. 9.

(\*\*) Alterada pela Resolução CNE/CES nº 5, de 25 de setembro de 2008, que estabelece normas para o credenciamento especial de Instituições não Educacionais para oferta de cursos de especialização.

Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 7º A instituição responsável pelo curso de pós-graduação lato sensu expedirá certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, sendo obrigatório, nos cursos presenciais, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - citação do ato legal de credenciamento da instituição.

§ 2º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na modalidade presencial ou a distância, devem ser obrigatoriamente registrados pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso.

§ 3º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que se enquadrem nos dispositivos estabelecidos nesta Resolução terão validade nacional.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e demais disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Rede credenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E**  
**TURISMO**

**HISTÓRICO ESCOLAR**

Aluno(a): **LEONARDO REY OLIVEIRA LOPES**

Documento: **RG: 399326212 SSP/SP**

Período de Realização do Curso: **19 de Agosto de 2011 a 30 de Junho de 2012**

Carga Horária: **364h**

Coordenação do Curso: **PROF. DR. CLEBER FERRÃO CORREA**

Área de Conhecimento: **GESTÃO**

<b>Disciplina e Corpo Docente</b>	<b>C/H</b>	<b>Período</b>	<b>Nota</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA E PRIVADA</b> - ME. EDUARDO HIPÓLITO DO REGO	48	2º sem.2011	8,00
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> - DR. (A) PAULO MARCO DE CAMPOS GONÇALVES	24	2º sem.2011	7,00
<b>EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE</b> - ME. JULIANA BUSSOLOTTI	24	1º sem.2012	8,00
<b>GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA COSTA</b> - ME. EDUARDO HIPÓLITO DO REGO	60	1º sem.2012	8,00
<b>METODOLOGIA</b> - DR. (A) CLEBER FERRÃO CORREA	24	2º sem.2011	8,50
<b>PATRIMÔNIO CULTURAL</b> - DR. (A) RODRIGO CRISTOFOLETTI	72	2º sem.2011	7,50
<b>PLANOS DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS (ELETIVA)</b> - DR. (A) PATRÍCIA DIANA ORTIZ MONTEIRO	40	1º sem.2012	8,00
<b>TURISMO SUSTENTÁVEL</b> - DR. (A) ADRIANA STUCCI	72	1º sem.2012	7,00
<b>TCC: IMPLEMENTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA DA PNRS EM SETORES ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO PAULO</b>		1º sem.2012	7,00
		<b>Média Geral</b>	<b>7,75</b>

Declaramos que o Curso de Especialização MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E TURISMO obedeceu a todas as disposições da Resolução CES/CNE nº 01 de 08/06/2007.

O aluno concluiu o curso em 30/10/2012.

Santos, 03 de Abril de 2017.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS  
Celia Regina C. Medina  
Secretária Administrativa Adjunta  
Santos, 03 de Abril de 2017



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU***

**MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTAL,  
CULTURA E TURISMO**

2011

# PLANO DE ENSINO

**LEONARDO REY OLIVEIRA LOPES**

Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP / (13) 3205-5555.



**UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS**

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO**

**PLANO DE ENSINO  
2011**

**DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA E PRIVADA**

**CARGA HORÁRIA: 48 H**

**DOCENTE: ME. EDUARDO HIPÓLITO DO REGO**

**EMENTA**

Instrumentos de Gestão Ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente e instrumentos da política nacional de meio ambiente (zoneamento ambiental, zoneamento industrial, estudo de impacto ambiental e licenciamento ambiental). Administração Pública e Privada e Princípios gerais do Direito Ambiental. Legislação Ambiental de referência. Evolução da política ambiental brasileira. Proteção da Zona Costeira e aspectos jurídicos. Ambiental empresarial: modelos. Certificação ambiental. Introdução sobre Sistema de Gestão Ambiental NBR ISO14.001:04 – Compensação Ambiental.

**OBJETIVOS**

Introdução a prática de auditoria e certificação ambiental aplicado a atividades produtivas: Certificação de "Selo Verde". Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Unidades de Conservação do litoral norte de SP. Categorias de Manejo. Planos de Manejo e sustentabilidade, Unidades de Conservação – Perspectivas e visão estratégica. Áreas prioritárias de Manejo - Ameaças e Oportunidades. Princípios Ecosistêmicos - Serviços e Produtos Ambientais. Administração rural: conceitos. Cultivo de cana-de-açúcar. Noções gerais de agronegócio sustentável

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ACCIOLO, H. Direito internacional. São Paulo: Saraiva, 1997.  
ANTUNES, Paulo de Bessa. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Renovar, 1990.  
COLEÇÃO Saraiva. Constituições e códigos. São Paulo: Saraiva, 1997/1998  
DERANI, Cristiane. Direito Ambiental e Econômico. São Paulo: Max Limonad, 2a. Ed., 2001  
FIORILLO, Celso. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 4a. Ed., 2003  
FUHER, Maximilianus C. A. Resumo de direito. São Paulo: Malheiros, 1997.  
MACHADO, P.A.L. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 11ªEd., 2003  
MACHADO, P. A L. Estudos de Direito Ambiental. São Paulo: Malheiros, 1994  
SILVA, José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1994.  
SMA, Cadernos de Legislação Ambiental Estadual, Vol. 1, Licenciamento Ambiental. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

PLANO DE ENSINO  
2011

- SMA, Cadernos de Legislação Ambiental Estadual, Vol. 2, Zoneamento Industrial. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004.
- ABNT NBR ISO 14.001:04 – Sistema de Gestão Ambiental – 2004
- DEMAJOROVIC, J; VILELA JUNIOR, A. Modelos e ferramentas de gestão ambiental: desafios e perspectivas para as organizações. 1ª ed. São Paulo: Senac, 2006. 396p.
- DERISIO, J. C. Introdução ao controle de poluição ambiental. 3ª ed. São Paulo: Signus Editora, 2006. 191 p.
- BRAGA, B., HESPANHOL, I. et al. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Prentice Hall, 2002. 305 p
- SÃO PAULO (ESTADO). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Litoral Norte. Litoral Norte: história. Patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico. Caracterização socioambiental. Zoneamento ecológico econômico. Legislação. São Paulo: SMA, 2005.
- SISTEMA Nacional de Unidade de Conservação da Natureza - SNUC: Lei n. 9.985, de 18 de julho. Brasília: MMA, 2000. 32P.
- SÃO PAULO (ESTADO). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. INSTITUTO FLORESTAL. Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar, 2006.
- MOTTA, Ronaldo Seroa da. Economia ambiental. Reimpressão. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- SILVA, Jose Afonso da. Direito ambiental constitucional. 4 eds. 2 tiragens. São Paulo: Malheiros, 2003.
- VEIGA, José Eli da. Meio ambiente & desenvolvimento. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.
- VEIGA NETO, F.; DENARDIN, V. F. Compensação por serviços ambientais de florestas: o caso de Conceição de Macabú - RJ. In: ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ECOLÓGICA, 4. Anais. Belém: 2001.
- SUSSKIND, L. & FIELD, P. Em Crise com a Opinião Pública. São Paulo: Futura, 1997.
- SACHS, I. Estratégias de Transição para o Século XXI – Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Paulo, Studio Nobel/Fundap, 1993.
- 7.8. Bibliografia complementar:
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 1995.
- PINHO, Rui & NASCIMENTO, Amauri. Instituições de direito público e privado. São Paulo: Atlas, 1996.
- DIREITO AMBIENTAL. Coleções de Direito Ambiental. São Paulo: Manole, 2005.
- Lei Federal n. 6.938/81. Política Nacional do Meio Ambiente;
- Constituição Federal de 05/10/88.
- Lei Federal n. 7.661/88. Política Nacional do Gerenciamento Costeiro;
- Lei Estadual n. 10.019/98. Política Estadual do Gerenciamento Costeiro;





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

**PLANO DE ENSINO  
2011**

---

Decreto Federal n. 5.300/04. Diretrizes nacionais para o Zoneamento Ecológico Econômico;

Decreto Estadual n. 49.215/04. Instituição do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte.

KIPERSTOK, A.; COELHO, A TORRES, E.A; MEIRA, C.C.; BRADLEY, SP; ROSEN, M. Prevenção da poluição. Brasília: SENAI, 2002.

ECKENFELDER, W.W. Industrial water pollution control. 3 ed. New York: McGraw-Hill, 2000. ABNT NBR ISO 14.004:7 – Sistemas de Gestão Ambiental – Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio – 2007

MANZINI, Enio – O desenvolvimento de Produtos Sustentáveis / Ezio Manzini Carlos Veronezi Ed. Edusp – 2005

ALMEIDA, Cecília M. V. B. de Ecologia Industrial: Conceitos, ferramentas e aplicações / Cecília M. V. B. de Almeida, Biagio F. Giannetti – São Paulo: Edgard Blucher, 2006

ALBUQUERQUE, Ana C. – Como Combater o Desperdício – 2004

Estado do Mundo – 1999 a 2002 – Relatório do Wordwatch Institute sobre o Avanço em Direção a uma Sociedade Sustentável – Uma Universidade da Mata Atlântica – 2003

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de Qualidade e gestão ambiental / Luiz Antonio Abdalla de Moura – São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de Economia ambiental: gestão de custos e investimentos / Luiz Antônio Abdalla de Moura – São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000

O'DONNELL, Ken – Valores humanos no trabalho – Da parede para a pratica / Ken Donnell – São Paulo: Editora Gente, 2006

KAZAZIAN THIERRY – Haverá a Idade das Coisas Leves – Ed. Senac São Paulo – 2005







UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

**PLANO DE ENSINO  
2011**

---

**DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CARGA HORÁRIA: 24 H**

**DOCENTE: DR. PAULO MARCO DE CAMPOS GONÇALVES**

**EMENTA**

Introdução a perspectivas histórica e social dos problemas ambientais

**OBJETIVOS**

Questões socioambientais emergentes no Litoral Norte; políticas públicas ambientais; Sistema de Gestão Ambiental; mapeamento das estratégias locais para a construção da sustentabilidade; sustentabilidade e conflitos de interesse; sustentabilidade, biodiversidade e cultura; construção da sustentabilidade - novos horizontes.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARBIERI, JOSÉ CARLOS. Gestão Ambiental Empresarial. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAVALCANTI, CLOVIS. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. 3ª ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

MARTÍNEZ ALIER, JOAN. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

**PLANO DE ENSINO  
2011**

---

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE**

**CARGA HORÁRIA: 24 H**

**DOCENTE: ME. JULIANA BUSSOLOTTI**

**EMENTA**

O papel da educação para a sustentabilidade: participação cidadã e campo de atuação, papel e perfil do educador na formação de equipes multidisciplinares interdisciplinaridade e saber.

**OBJETIVOS**

Construção do conhecimento e o processo participativo.

A Perspectiva Ambiental e as perspectivas: Sócio – Construtivista; Educação Ecológica; Ecopedagogia e cidadania Planetária, realidade local e outras realidades como suporte para a educação e sustentabilidade.

Campanhas, projetos de trabalho e projetos didáticos na educação formal e não formal: observação e investigação no estudo do meio, viagens de estudo e atividades em ambiente natural e construído.

Aspectos das redes de EA (ênfase para o Estado de São Paulo): mobilização virtual e presencial, articulação por bacias hidrográficas. Cenários atuais na construção de políticas públicas e na mobilização social: VII Fórum Brasileiro, Rio+20, Política Estadual de Educação Ambiental e o desafio de construir Políticas e Programas Municipais de Educação Ambiental.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BUSQUETS, M. D. et. al. Temas transversais em educação: bases para uma formação. São Paulo: Ática, 1998.

CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

GUTIÉRREZ, F. e PRADO, C. Ecopedagogia e cidadania planetária – IPF. São Paulo: Cortez, 1999.





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

6

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

**PLANO DE ENSINO  
2011**

**DISCIPLINA:** GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA COSTA

**CARGA HORÁRIA:** 60 H

**DOCENTE:** ME. EDUARDO HIPÓLITO DO REGO

**EMENTA**

Gestão Ambiental Costeira sob o prisma da sustentabilidade

**OBJETIVOS**

Manutenção e aplicação da normatividade ambiental vigente. Zona Costeira. Zoneamento Ecológico Econômico. Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Empreendimentos em atividade no LN, como a ampliação do Porto de São Sebastião, os contornos rodoviários, a Unidade de Tratamento de Gás e o Pré-Sal. Plano Diretor e instrumentos municipais de gestão ambiental. Proteção da zona costeira. Recursos Hídricos. Programas do plano de manejo para os negócios sustentáveis. Linhas de ação para a sustentabilidade. Áreas prioritárias de manejo - Estrada Parque. Ecoturismo. Histórico Cultural Antropológico. Sítio São Francisco.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ACCIOLY, H. Direito internacional. São Paulo: Saraiva, 1997.  
ANTUNES, Paulo de Bessa. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Renovar, 1990.  
COLEÇÃO Saraiva. Constituições e códigos. São Paulo: Saraiva, 1997/1998  
DERANI, Cristiane. Direito Ambiental e Econômico. São Paulo: Max Limonad, 2a.Ed., 2001  
FIORILLO, Celso. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 4a.Ed., 2003  
FUHER, Maximilianus C. A. Resumo de direito. São Paulo: Malheiros, 1997.  
MACHADO, P.A.L. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 11ªEd., 2003  
MACHADO, P. A L. Estudos de Direito Ambiental. São Paulo: Malheiros, 1994  
SILVA, José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1994.  
SMA, Cadernos de Legislação Ambiental Estadual, Vol. 1, Licenciamento Ambiental. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003  
SMA, Cadernos de Legislação Ambiental Estadual, Vol. 2, Zoneamento Industrial. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004.





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

**PLANO DE ENSINO  
2011**

---

**DISCIPLINA:** METODOLOGIA

**CARGA HORÁRIA:** 24 H

**DOCENTE:** DR. CLEBER FERRÃO CORRÊA

**EMENTA**

Metodologia da pesquisa aplicada a trabalhos de pós-graduação lato sensu.

**OBJETIVOS**

Introdução a estudos de caso; observação participante; pesquisa exploratória.

Técnicas para obtenção e registros de dados.

Elaboração e apresentação de trabalhos científicos.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALVES, M. Como escrever teses e monografias. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

FURASTÉ, P. A. Normas técnicas para o trabalho científico: o que todo mundo pode saber, inclusive você. Explicação das normas da Nova ABNT. 13. ed. Porto Alegre: s.n., 2005.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2001





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

**PLANO DE ENSINO  
2011**

**DISCIPLINA: PATRIMÔNIO CULTURAL**

**CARGA HORÁRIA: 72 H**

**DOCENTE: DR. RODRIGO CHRISTOLETTI**

**EMENTA**

Patrimônio cultural brasileiro.

**OBJETIVOS**

História e teoria.

Organização do conhecimento cultural em projetos.

Patrimônio material / imaterial – o tangível e intangível – bens culturais e comunidade;

Cartas patrimoniais e legislações – Museus – Acervos e Arquivos.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BABELON, J. P. & CHASTEL. La notion de patrimoine. Paris, Liana Levi, 1994.

CHOAY, François. A alegoria do patrimônio. São Paulo, Estação liberdade, 2001.

LE GOFF, Jaques. ENCICLOPÉDIA EINAUDI, vol. 1: Monumento- Documento, Porto, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1994.

FONSECA, Maria Cecilia Londres. O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ IPHAN. 1997. 676p.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. Patrimônio Histórico e Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

JEUDY, Henri Pierre. Espelho das cidades. RJ, Casa da Palavra, 2005.

LONDRES, Cecília. Celebrações e saberes da cultura popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas. Rio de Janeiro: FUNARTE, IPHAN, CNPCP, 2004.

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LEMOS Carlos A. C. O que é patrimônio histórico. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1981. 115p.

RIEGL, Alois. O Culto moderno dos monumentos: sua essência e sua Gênese. Tradução Elaine Ribeiro Peixoto e Albertina Vicentine. Goiânia: Ed. Da UGG. 2006.

Bens móveis e imóveis inscritos nos livros de tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, Secretaria da Cultura, Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Fundação Nacional Pró-Memória, 1982.





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

**PLANO DE ENSINO  
2011**

---

**DISCIPLINA:** PLANOS DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS (ELETIVA)

**CARGA HORÁRIA:** 40 H

**DOCENTE:** DRA. PATRICIA DIANA ORTIZ MONTEIRO

**EMENTA**

Planejamento de negócios em comunidades e/ou com áreas protegidas.

**OBJETIVOS**

Introdução ao planejamento de negócios;

Planejamento de negócios e externalidades sociais e ambientais;

Planos de negócios, processos usuais de avaliação de planos de negócios em instituições financeiras tradicionais.

Fontes alternativas de recursos financeiros, captação de recursos e estudo de caso.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial - conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2011 (3.ed.).

SALIM, César S. et al. Construindo planos de negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005 (3. Ed).

SCHARF, Regina. Manual de negócios sustentáveis. São Paulo: Amigos da Terra - Amazônia Brasileira; Fundação Getúlio Vargas / Centro de Estudos em Sustentabilidade, 2004.





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

**PLANO DE ENSINO  
2011**

---

**DISCIPLINA:** TURISMO SUSTENTÁVEL

**CARGA HORÁRIA:** 72 H

**DOCENTE:** DRA. ADRIANA REGINA STUCCI GUIMARÃES

**EMENTA**

Planejamento e oficinas de turismo sustentável.

**OBJETIVOS**

Projetos de turismo sustentável;  
Turismo e áreas de proteção ambiental.  
Estudo de Caso: São Sebastião  
Negócios turísticos sustentáveis;  
Envolvimento da população local nos projetos de turismo.  
Seminário de especialistas;  
Certificação turística.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARRETO, M.; TAMANINI E. Redescobrimo a ecologia no turismo. Caxias do Sul: Educs, 2002.  
MOLINA, S. Turismo e ecologia. Bauru: EDUSC. 2001.  
RUSCHMAN, D. M. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. 7.ed. Campinas: Papirus, 2001.





UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

Recredenciamento: Portaria MEC nº 800/2015 de 07/08/2015

Publicação: Diário Oficial da União de 10/08/2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E  
TURISMO

PLANO DE ENSINO  
2011

---

**OBJETIVO DO CURSO**

Contribuir para a Sustentabilidade Socioambiental do Desenvolvimento Regional, abrindo novas perspectivas de aproveitamento dos recursos ambientais e promover a inclusão social, por meio de trabalho legal, de forma sinérgica com os novos investimentos no campo da energia e da gestão nas Unidades de Conservação feitas no Litoral Norte paulista.

**PÚBLICO ALVO**

O curso se destina a gestores da área pública, privada e do terceiro setor; e profissionais em geral, de diferentes formações, que almejem explorar possibilidades de novas formas de trabalho aproveitando atributos ambientais da região do Litoral Norte.

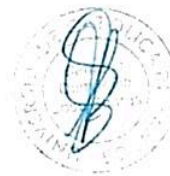
**PERFIL DO EGRESSO**

O curso pretende formar gerente de ecomércio e ecoempreendimentos; profissional apto a formatar e gerenciar iniciativas de aproveitamento ecologicamente sustentável dos recursos da região, iniciativas estas, sintonizadas com as contemporâneas demandas por qualidade e responsabilidade socioambiental; e gerente de projetos educacionais voltados à multiplicação dessa visão.

Critérios para obtenção do título de MBA EM NEGÓCIOS DA SUSTENTABILIDADE: AMBIENTE, CULTURA E TURISMO.

1. Ser graduado ou tecnólogo em curso reconhecido pelo MEC (pré-requisito para matrícula);
2. Ser aluno regularmente matriculado no curso;
3. Ter frequência em, no mínimo 75% das horas/aula, em cada um dos módulos de disciplinas;
4. Obter, no mínimo, nota 7.0 em cada um dos módulos de disciplinas;
5. Completar a carga horária de 364 h/a referente ao conjunto de módulos;
6. Ter aprovação do projeto final de conclusão de curso pela comissão de trabalho;

*Obs.: o aluno poderá obter certificados de extensão a cada módulo cursado e aprovado.*









UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Diretoria Acadêmica



## Histórico Escolar

<b>Nome</b>		<b>Registro Acadêmico</b>	
Leonardo Rey Oliveira Lopes		062233	
<b>Documento de Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Sexo</b>
39932621-2-SP	473.280.292-34	02/12/1974	Masculino
<b>Naturalidade</b>		<b>Nacionalidade</b>	
Manaus - AM		Brasileira	

<b>Dados do Ingresso</b>		<b>Nível</b>	
Curso: 82 - Mestrado em Tecnologia		Mestrado	
<b>Área de Concentração</b>			
AC - Ambiente Reconhecido pela Portaria MEC n° 1077 de 31/08/2012			
<b>Forma de Ingresso</b>		<b>Mês/Ano de Ingresso</b>	
Exame Seleção Pós-Graduação		08/2016	
<b>Escola Anterior</b>		<b>Mês/Ano da Conclusão</b>	
Univ. Católica de Santos		06/2012	

<b>Situação no Curso</b>		<b>Ano de Catálogo</b>	<b>Ano da Turma</b>
AC - Ambiente Curso em andamento		2016	2016
<b>Prazo para Integralização</b>		<b>Coefficiente de Rendimento (0 a 4)</b>	
07/2019		3.6666	
<b>Orientador (es)</b>			
Prof Doutor Diego Stefani Teodoro Martinez			

## Disciplinas Cursadas

<b>Observações</b>
Nas disciplinas com situação 'Aprovado', o aluno obteve frequência igual ou superior a 75% da Carga Horária. Este documento contém todas as disciplinas cursadas pelo aluno. # - Disciplinas cursadas na condição de Estudante Especial - aproveitadas na integralização do curso. * - Carga Horária segundo catálogo seguido pelo aluno. (Informação CCPG Nº 4/2008) ! - Disciplinas cursadas como Estudante Especial / não válidas para o programa.

## CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página <http://www.daonline.unicamp.br/ActionConsultaDiploma.asp>  
Código: 40c86a01f07029a0c1ad82d92e79cc086c0c5d37

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
DAC – Diretoria Acadêmica  
Diretoria de Registro e Gerenciamento Acadêmico  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas/SP - 13083-970  
[www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br)

Emissão: 18-04-2017

Pag.: 1 de 2

cópia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Diretoria Acadêmica



## Histórico Escolar

<b>Nome</b>	<b>Registro Acadêmico</b>
Leonardo Rey Oliveira Lopes	062233

<b>1º Semestre de 2010 - 01/03/2010 até 30/06/2010</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Conc.</b>	<b>CH</b>	<b>Crd</b>	<b>Situação</b>
FT001	! Análises Físico-Químicas de Amostras Ambientais	D	-	-	Reprovado por Frequência

<b>2º Semestre de 2015 - 03/08/2015 até 31/12/2015</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Conc.</b>	<b>CH</b>	<b>Crd</b>	<b>Situação</b>
FT052	! Tecnologias Avançadas e Gestão Ambiental	E	-	-	Reprovado por Frequência
FT055	! Inovação e Transferência de Tecnologias	D	-	-	Reprovado por Frequência
FT070	! Tópicos Especiais em Materiais II	A	30	2	Aprovado por Conceito e Frequência

<b>2º Semestre de 2016 - 01/08/2016 até 23/12/2016</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Conc.</b>	<b>CH</b>	<b>Crd</b>	<b>Situação</b>
FT025	Estudos Dirigidos I	A	30	2	Aprovado por Conceito e Frequência
FT026	Estudos Dirigidos II	A	30	2	Aprovado por Conceito e Frequência
FT052	Tecnologias Avançadas e Gestão Ambiental	B	60	4	Aprovado por Conceito e Frequência
FT055	Inovação e Transferência de Tecnologias	A	60	4	Aprovado por Conceito e Frequência

<b>Carga Horária</b>		
<b>Total da Carga Horária Completada</b>	<b>Total da Carga Horária Supervisionada</b>	<b>Total de Créditos</b>
180	180	12

## CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página <http://www.daconline.unicamp.br/ActionConsultaDiploma.asp>  
 Código: 40c86a01f07029a0c1ad82d92e79cc086c0c5d37

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
 DAC – Diretoria Acadêmica  
 Diretoria de Registro e Gerenciamento Acadêmico  
 Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas/SP - 13083-970  
[www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br)

Emissão: 18-04-2017

Pag.: 2 de 2

Cópia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA ACADÊMICA



Diretoria Acadêmica

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.

## Informação

**Protocolo:** 16847

**Discente:** LEONARDO REY OLIVEIRA LOPES – RA 062233

**Assunto:** Solicitação de Aproveitamento de Estudos - Revisão

### 1. O Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu dispõe:

*“Artigo 25 - As disciplinas cursadas poderão ser ministradas pela UNICAMP ou por outras instituições, de acordo com o previsto no Regulamento do Programa, sendo que disciplinas cursadas fora da UNICAMP estarão sujeitas a processo de aproveitamento de estudos, que será encaminhado à Diretoria Acadêmica, após análise da Comissão de Pós-Graduação – CPG, que avaliará a pertinência das mesmas.”*

*“Artigo 45 - O aproveitamento de estudos por equivalência poderá ser concedido mediante parecer do orientador, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade de Ensino e Pesquisa, desde que haja:*

- I – similitude entre os programas;*
- II – compatibilidade da carga horária.*

*§ 1º - Para efeito da compatibilidade da carga horária, serão consideradas as atividades em sala de aula ou outras a critério do Orientador.*

*§ 2º - A partir do número de horas/aula, será definido o número de créditos a serem atribuídos.*

*§ 3º - Em qualquer caso, a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG poderá ser solicitado um exame de avaliação.*

*§ 4º - Em caso de equivalência entre disciplinas da UNICAMP, sem a realização de exame de avaliação, a mesma será concedida para todos os alunos nas mesmas condições.”*

*“Artigo 46 - O aproveitamento de estudos sem equivalência com atividades da UNICAMP poderá ser concedido mediante parecer do orientador, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, desde que sejam atendidas as seguintes condições:*

- I - o número máximo de créditos a serem aproveitados será a carga horária total da disciplina da instituição de origem dividido por 15 (quinze);*
- II - ao conceder o aproveitamento de estudos, a Comissão de Pós-Graduação – CPG deverá declarar o número de créditos a ser registrado no histórico escolar do aluno, podendo fixar número menor do que o previsto no inciso anterior, e em qual elenco da estrutura curricular deverá ser incluído;*
- III – para efeito do cômputo do número de créditos serão consideradas as atividades em sala de aula ou outras a critério do Orientador.”*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA ACADÊMICA



Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.

2. O aluno solicita revisão da solicitação de Aproveitamento de Estudos feita na CPG/FT, conforme exposto em formulário Diversos, protocolo 16847/2017.
3. A DAC possui apenas o formulário de Aproveitamento de Estudos da disciplina FT070, protocolo 16152/2017, não tendo assim capacidade de emitir um parecer.
4. Preliminarmente, encaminhe-se à CPG/FT para manifestação.

DAC, 15 de setembro de 2017.

  
IARA BIANCA DOS S. ALMEIDA  
18009-4

*de*



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



FACULDADE DE TECNOLOGIA

**Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia**  
**Assunto: Aproveitamento de Estudos**

**PARECER N 40/17**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2017, analisou e indeferiu por unanimidade o pedido de aproveitamento de estudos do discente Leonardo Rey Oliveira Lopes, por entender que não há similitude com o programa. A disciplina FT070 Tópicos Especiais em Materiais II, foi aprovado o aproveitamento de estudos por pertence ao quadro de disciplinas do programa de mestrado da unidade.

A comissão recomenda que o aluno entre com novo formulário de aproveitamento de estudos para a disciplina FT070 Tópicos Especiais em Materiais II.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA**, Sala da Coordenadoria de Pós-Graduação, aos 29 dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Prof. Dr. Ivan de Oliveira  
Coordenador de Pós Graduação

## PROCESSO SELETIVO – Proposta

### Nota Final - MESTRADO

$$NF=0.5*NC+0.3*NH+0.2*NP$$

- NC - Nota do Currículo
- NH – Nota do Histórico
- NP – Nota da Prova

### Nota Final - DOUTORADO

$$NF=0.6*NC+0.2*NH+0.2*NP$$

- NC - Nota do Currículo
- NH – Nota do Histórico
- NP – Nota da Prova

### Pontuação dos itens a serem avaliados no currículo

Itens	Pontuação
Publicação em revista internacional indexada	10 por revista
Publicação em revista nacional indexada	8 por revista
Publicação em congresso internacional	6 por evento
Publicação em congresso nacional	4 por evento
Iniciação científica	2 por ano

**Tipo de prova** – Matemática básica (probabilidade, estatística etc.) e Inglês (interpretação de texto). A prova teria cinco (05) questões de matemática básica e cinco (05) de inglês.

OBS: PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DO PROGRAMA UM EDITAL ESPECÍFICO SERÁ ABERTO, COMO OCORRE ATUALMENTE.

## **Processo Seletivo – Distribuição de vagas por DOCENTE**

### **Observações:**

Atualmente os docentes recebem aqueles alunos aprovados no processo seletivo em todas as etapas e dentro de um número de vagas estipulado no edital. No documento de área INTERDISCIPLINAR da CAPES é estipulado como dez (10) o número máximo de orientandos por docente permanente no programa.

### **Proposta para a distribuição de alunos por docente**

- Uma vez que o candidato tenha sido classificado obedecendo todas as regras estipuladas no edital, o candidato será escolhido pelo orientador.
- O docente terá uma cota de duas (02) vagas para alunos de doutorado assim como quatro (04) vagas de mestrado por ano. O docente preencherá as vagas de acordo com os seus critérios e respeitando as regras de seleção descritas no edital.
- Uma vez preenchidas as vagas o docente só terá direito a novas vagas quando ocorrer a defesa de dissertação ou tese.
- Casos excepcionais em que haja disponibilidade de bolsas de outras agências (FAPESP, CNPq etc.) poderão ser avaliados pela CPG para abertura de novas vagas para o docente.
- O docente poderá ter no máximo oito (08) orientandos no programa da FT, sendo quatro (04) de mestrado e quatro (04) de doutorado.



## Ficha de Avaliação

### INTERDISCIPLINAR

**Tipo de Avaliação:** AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

**Instituição de Ensino:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/LIMEIRA (UNICAMP/Li)

**Programa:** Tecnologia (33003025001P8)

**Modalidade:** ACADÊMICO

**Área de Avaliação:** INTERDISCIPLINAR

**Período de Avaliação:** Avaliação Quadrienal

**Data da Publicação:** 20/09/2017

#### Parecer da comissão de área

##### 1 – Proposta do Programa

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.	40.0	Bom
1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	40.0	Regular
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	20.0	Muito Bom

**Conceito da Comissão:** Bom

**Apreciação:** 1.1 O programa de pós em Tecnologia da UNICAMP de Limeira iniciou com o curso de mestrado em 2009 e em 2014 o doutorado. O programa iniciou o quadriênio com 2 linhas de pesquisa e atualmente possui oito linhas que se inter-relacionam. Em 2016 apresenta 293 projetos de pesquisa, com uma das linhas (Simulação e modelagem) com menos do que 2% dos projetos. Com exceção desta linha os demais projetos estão bem distribuídos nas linhas do programa. Observa-se que todos os docentes permanentes (DP) participam de projetos de pesquisa.

A estrutura curricular, informada nos relatórios, é dividida em disciplinas básicas e específicas. Os alunos devem realizar duas a três das quatro disciplinas básicas, cada uma com 60h (4 créditos), visando a uma formação mais homogênea entre os alunos. Além das disciplinas básicas, o Programa oferece 21 disciplinas específicas, além de tópicos especiais e estudos dirigidos. Nesta condição, o discente tem a possibilidade escolher disciplinas com caráter puramente disciplinar, o que pode não contribuir para a formação interdisciplinar do egresso. No texto do planejamento futuro (em todos os relatórios) o programa propõem uma modificação na grade curricular com vigência prevista para 2014, fixando duas disciplinas obrigatórias de caráter integrador do curso além das Eletivas I e II. Nos relatórios não existe nenhuma informação sobre a implementação dessa mudança, contudo nos catálogos disponíveis na página do programa essa implementação foi feita a partir de 2015.

1.2. Os relatórios apresentam uma análise semelhante dos pontos fracos do programa ao longo de todo o quadriênio

## Ficha de Avaliação

indicando diretrizes adequadas para o aprimoramento do curso, contudo ao longo do quadriênio não houve melhoras, principalmente nos pontos: i) Inserção de docentes e alunos em estágios e intercâmbios internacionais e ii) Atração de alunos de outros estados e estrangeiros.

1.3 Os laboratórios de pesquisa, biblioteca e recursos de informática atendem satisfatoriamente às necessidades do Programa. Não houve alterações significativas ao longo do quadriênio, sendo que atualmente constam: 18 laboratórios bem distribuídos em temas relacionados às linhas de pesquisa e , em alguns, abordando temas que fomentam trabalhos interdisciplinares, contudo o programa precisa fornecer detalhes sobre a utilização dos laboratórios em trabalhos de diferentes linhas de pesquisa, para que uma avaliação do caráter interdisciplinar da utilização dos laboratórios possa ser melhor avaliada.

### 2 – Corpo Docente

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	30.0	Muito Bom
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa.	30.0	Muito Bom
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa.	30.0	Bom
2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação. Obs.: este item só vale quando o PPG estiver ligado a curso de graduação; se não o estiver, seu peso será redistribuído proporcionalmente entre os demais itens do quesito.	10.0	Muito Bom

**Conceito da Comissão:** Muito Bom

**Apreciação:** 2.1 – O quadro de permanentes cresceu entre 2013 e 2104, mantendo-se estável em 2015 e 2016. 38 dos 51 professores do programa, é permanente, dentre eles 6 são bolsistas de Produtividade (15%). Observa-se uma distribuição diversificada em relação à formação dos docentes permanentes, apresentando 21 áreas de atuação diferentes, distribuída em 13 áreas diversas como: Física, História da arquitetura, Agronomia, Genética molecular, entre outras, permitindo o contato dos alunos a uma vasta gama de áreas de atuação.

2.2 O número de docentes permanentes está acima do mínimo, distribuindo no quadriênio em 25 – 33 – 38 – 38. O número de docentes colaboradores foi de: 15 – 13 - 14 – 12. O percentual DC/(DP+DC) vem decrescendo ao longo do quadriênio (37% - 28% - 26% - 24%), com o percentual de docentes permanentes crescente e atualmente com 76%, considerado Bom. Quanto à participação do docente permanente em outros PPG, em 2016 90% participaram em 1 PPG, 8% em 2 PPG e 2% em 3 PGs. A atuação dos docentes em projetos de pesquisa também denota característica interdisciplinar, o que atende a proposta do programa. A produção dos docentes têm impactado a área nos níveis regional, nacional e internacional.

## Ficha de Avaliação

2.3- As atividades de orientação estão bem distribuídas pelos docentes, sendo que apenas um dos docentes permanentes não orientou ao longo do período de avaliação (incluindo mestrado e doutorado). Todos os docentes permanentes coordenaram projetos no quadriênio. Existe uma dinâmica de compartilhamento de disciplinas onde mais da metade das disciplinas é compartilhada por mais de um docente permanente. A razão entre docentes permanentes com trabalhos concluídos e o total de docentes permanentes médio é de 0,51, que é considerada boa na área.

2.4 – 92% dos docentes permanentes participam de disciplinas na graduação, contudo toda a participação está concentrada nos anos de 2013 e 2014. Não houve participação entre 2015 e 2016. Existe participação de docentes permanentes na orientação de trabalhos de conclusão de curso, além de orientações de iniciação científica.

### 3 – Corpo Docente, Teses e Dissertações

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo docente.	15.0	Regular
3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa.	20.0	Bom
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.	50.0	Bom
3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: Tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.	15.0	Bom

**Conceito da Comissão:** Bom

**Apreciação:** 3.1 O número de defesas de mestrado no programa condiz de forma regular com o número de professores do corpo docente permanente: houve uma média de 18 defesas por ano, para um total de 33 docentes, totalizando 0.54 defesas por ano, por docente permanente. Contudo considerando que o doutorado foi criado em 2014, ainda não houve tempo hábil para defesas de teses, o que foi considerando também na avaliação.

3.2 A razão entre o total de docentes permanentes com orientação no quadriênio e o total de docentes permanentes no quadriênio foi de 0,38 o que levaria a uma avaliação regular, contudo considerando que o início do doutorado ocorreu no meio do quadriênio, parte das orientações dos docentes permanentes não foram concluídas.

3.3 As dissertações estão alinhadas com o propósito interdisciplinar do programa. O indicador de produção discente foi de 0,077, considerado como bom. O percentual de produção discente exibe uma tendência crescente no quadriênio (18%, 22%, 23%, 28%).

3.4 O tempo médio de defesa para os titulados no quadriênio foi de 26 meses, o que está abaixo da média para a área (30 meses). O percentual de desistência está abaixo de 4%.

## Ficha de Avaliação

### 4 – Produção Intelectual

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	55.0	Bom
4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.	30.0	Bom
4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	10.0	Fraco
4.4. Produção Artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente.	5.0	Não Aplicável

**Conceito da Comissão:** Bom

**Apreciação:** 4.1- Com uma produção 278 artigos no período o indicador de produção docente do Programa (IndProd) = 1,082, que é considerado pela área como bom, sendo 150 das 278 publicações em periódicos A1+A2+B1. O programa também teve um bom indicador de coautoria (IndProd/DP de 0,07) e uma boa produção discente 71 artigos e um indicador (IndProdDis)=0,077.

4.2- A produção qualificada do programa está distribuída de forma equilibrada entre os docentes, com 71% classificadas nos conceitos como Muito Bom (14%), Bom (7%) e Regular (50%).

4.3 Apesar do caráter tecnológico/inação do curso o programa gerou apenas 4 depósitos de pedido de patentes.

### 5 – Inserção Social

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	40.0	Muito Bom
5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	40.0	Bom
5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa a sua atuação.	20.0	Muito Bom

**Conceito da Comissão:** Muito Bom

**Apreciação:** 5.1 Existe uma boa contribuição para o desenvolvimento da região. A título de exemplo, conforme apresentado no relatório de 2016, o Programa tituló 31 mestres. Do total de egressos, 6 (19.4%) ingressaram no programa de Doutorado da Faculdade de Tecnologia, 11 (35.4%) foram para empresas (privadas ou públicas) e 4 (13%) foram para o ensino (particular e/ou público) e o restante 10 (32.2%) não informaram as atividades que estão sendo desenvolvidas após a titulação. Além disso, o programa mantém alguns serviços à comunidade: disponibilização de dados meteorológicos, caracterização mecânica de materiais de construção para empresas da região, cursos de especialização e extensão, organização de fóruns e jornadas.

## Ficha de Avaliação

5.2- A internacionalização dentro do Programa deve-se a participações de docentes e discentes em eventos internacionais e a vinda de estudantes estrangeiros para a realização do mestrado.

5.3- A página do programa <http://www2.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao> apresenta informações relevantes do curso e está bem organizada, indicando linhas de pesquisa, disciplinas e horários, laboratórios, etc. As dissertações podem ser acessada no site da faculdade.

### Qualidade dos Dados

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação
1 – Proposta do Programa	-	Insuficiente
2 – Corpo Docente	20.0	Muito Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	35.0	Muito Bom
4 – Produção Intelectual	35.0	Muito Bom
5 – Inserção Social	10.0	Muito Bom

**Conceito da Comissão:** Muito Bom

**Apreciação:** A proposta do programa está detalhada de forma satisfatória, contudo o planejamento futuro não foi atualizado ao longo do quadriênio, mantendo as mesmas vigências do ano 2013. A mudança na estrutura curricular ocorrida em 2015 (observada na página do programa) não foi lançada nos respectivos relatórios. Os itens de visibilidade e inserção social foram bem detalhados.

### Parecer da comissão de área sobre o mérito do programa

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação
1 – Proposta do Programa	0.0	Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Muito Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	35.0	Bom
4 – Produção Intelectual	35.0	Bom
5 – Inserção Social	10.0	Muito Bom

**Nota:** 4

### Apreciação

O programa de pós em Tecnologia da UNICAMP de Limeira iniciou com o curso de mestrado em 2009 e em 2014 o doutorado. O conteúdo da proposta curricular do programa é adequado. A produção docente total do programa (IndProd=1,08) e a produção discente (0,07) são consideradas como boas. A infraestrutura fornecida pelo programa é adequada para as atividades de pesquisa e docência do

## Ficha de Avaliação

programa. A formação dos docentes apresenta um bom equilíbrio e diversidade entre as áreas de atuação.

Pelos motivos expostos, a comissão de área interdisciplinar indica a manutenção da nota 4 para o Programa.

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
IVAN TARGINO MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA
RODRIGO GAROFALLO GARCIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BEATRIZ VARGAS DORNELES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
JOSE MARCUS DE OLIVEIRA GODOY	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
SONIA NAIR BAO	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ANTONIO-CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	Universidade Federal de São João del-Rei
RODOLFO HERBERTO SCHNEIDER	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
KARLA SCHUCH BRUNET	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ALEXANDRE FERNANDEZ VAZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ELISEO BERNI REATEGUI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
JOSE GARCIA VIVAS MIRANDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ANA CRISTINA SIMOES E SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SANDRO MARCIO LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DAVIDSON MARTINS MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
ANA PAULA VIDAL BASTOS	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
BENEDITO SERGIO DENADAI	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO/RIO CLARO
LUIZ PEREIRA CALOBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ROSECLEA DUARTE MEDINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GESINALDO ATAIDE CANDIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA
LEANDRO COLLING	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ROSA INES DE NOVAIS CORDEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ADELAIDE MARIA DE SOUZA ANTUNES	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
FATIMA GONCALVES CAVALCANTE	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
CECILIA VERONICA NUNEZ	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
MARCIO FRANCISCO COLOMBO	Instituição Não Cadastrada
MARCO AURELIO MÁXIMO PRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ACACIA ZENEIDA KUENZER	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
MARIA DE FATIMA MORETHY COUTO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CARLOS CHESMAN DE ARAUJO FEITOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RAQUEL FRANCO DE SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ELIZABETH MATOS RIBEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
JEFERSON AVILA SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
GILMAR SIDNEI ERZINGER	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE
MARIA CECILIA PEDREIRA DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
HELEN TREICHEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL